



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 9.388 /2024

*Vereador autor: Amaro Luiz.*

*Denomina "Praça Mário Batista Correa" a praça entre as Av. Hebe Camargo e Av. Parnaíba, antigas W26 e W28, no bairro Lagomar e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “PRAÇA MÁRIO BATISTA CORREA” a praça localizada entre as Av. Hebe Camargo e Av. Parnaíba, antigas W26 e W28, no bairro Lagomar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2024.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

Publicação 10m

Edição N.º 960 ANO V

Data 22/05/2024 pag 1

*St. F. H. D. C.*  
ST. F. H. D. C.